



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 232 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Sr. Gabriel Alves de Oliveira** e à **Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração de Corumbá/MS** na pessoa da **Secretária Sra. Camila Campos de Carvalho** e a **Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar**, solicitando **informações detalhadas acerca do Pregão Eletrônico nº 04/2025**, referente à **confeção e entrega de uniformes escolares para alunos da rede municipal**, conforme Aviso de Licitação publicado em 19 de maio de 2025.

Considerando que o ano letivo teve início há meses e que o recebimento das propostas ainda está previsto para **ocorrer até 05 de junho de 2025**, requer-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. **Qual é o prazo estimado para entrega dos uniformes escolares após a conclusão do certame? Os uniformes serão entregues ainda no ano letivo de 2025?**
2. **Por que razão o processo licitatório não foi iniciado e finalizado nos primeiros 45 dias da atual gestão municipal, como recomendado pelas boas práticas administrativas para aquisições de início de ano letivo?**
3. **Embora o processo administrativo seja do ano de 2024 (Processo nº 26.086/2024), por que houve atraso na sua tramitação e só agora, em maio de 2025, o pregão está sendo efetivamente realizado?**
4. **Qual o impacto pedagógico identificado ou esperado na rede municipal em razão da ausência de uniformes até o mês de junho de 2025? Há previsão de medida compensatória?**
5. **Foi feita alguma aquisição emergencial ou medida provisória para atender temporariamente os estudantes da rede municipal?**

Justificativa: O presente requerimento visa garantir a transparência e a devida fiscalização quanto à gestão de recursos públicos e à qualidade do atendimento aos alunos da rede municipal, em respeito ao direito à educação digna e ao princípio da eficiência administrativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 27 de Maio de 2025

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

